

PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.  
 VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**CF5054D5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
 SETHAS Nº 003/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz  
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92  
 CONTRATADO: **Expedito Medeiros da Silva Neto**  
 CPF nº. 097.036.344-35  
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, conforme Lei Municipal nº. 527/2020, de 11 de dezembro de 2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.  
 VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**AA4FA119

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
 SETHAS Nº 004/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz  
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92  
 CONTRATADO: **Mara Milly de Oliveira Brito**  
 CPF nº. 016.736.864-86  
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, conforme Lei Municipal nº. 527/2020, de 11 de dezembro de 2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.  
 VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**A0645587

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
 SETHAS Nº 005/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz  
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92  
 CONTRATADO: **Claudio Maíke Vieira de Sousa**  
 CPF nº. 016.736.424-38  
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, conforme Lei Municipal nº. 527/2020, de 11 de dezembro de 2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.  
 VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**0FA18D62

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
 SETHAS Nº 006/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social/Programa Criança Feliz  
 CNPJ nº 15.004.786/0001-92  
 CONTRATADO: **Daniela Xavier da Fonseca**  
 CPF nº. 079.683.714-73  
 OBJETO: **Visitador do Programa Criança Feliz**  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, conforme Lei Municipal nº. 527/2020, de 11 de dezembro de 2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
 PAGAMENTO: Mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal.  
 VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**DFCC51A6

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A," B" e "E", dos serviços de Saúde, (RSS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federais do Município de Antônio Martins: PODER – 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENCAO SECRETARIA SAÚDE – 10.302.0017.2039.0000 3 – DESPESAS CORRENTES 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.39.00 ORGÃO – 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.0017.2123.0000 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –10.302.0017.2123.0000 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Antonio Martins e: CT Nº 00005/2021 - 22.01.21 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.000,00

**Publicado por:**  
 Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**2D5562AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL  
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL  
 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020.**

PROCESSO Nº. **22120001/2020** - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora dos itens **1 e 2** da licitação com o valor global de **R\$ 296,920,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e vinte reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos

autos do processo. Objeto: que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de INSULINA Glargina e Lispro, para distribuição gratuita a pacientes insulino-dependentes através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 21 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:52E3CD26**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0142/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Patrícia Melo Nunes Targino**, do cargo em comissão de **Vice-diretora da Escola Municipal Francisco Targino da Costa**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo **VDE-I**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:99B69A39**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0162/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Aécio Moreira Rêgo**, para exercer o cargo em comissão de **Direção de Unidade Transportes**, Símbolo **DU**, da **Secretaria Municipal de Urbanismos, Transporte, Obras e Serviços Urbanos – SEMUTOS**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:FB6FC87E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0163/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora Zenicleide Gurgel de Queiroz Lucena a Prefeitura Municipal de Apodi/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Considerando:** O Ofício de nº 007/2021 - GP da Câmara Municipal de Apodi, concedendo a Servidora **Zenicleide Gurgel de Queiroz Lucena** com ônus para o órgão cessionário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Receber a Senhora **Zenicleide Gurgel de Queiroz Lucena Oliveira**, Cargo: **30-TNM2 – Auxiliar Técnica – Protocolo e Arquivo**, que será lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP de Apodi/RN.

**Art. 2º** - A cessão se dará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o interesse público assim o exija.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 18 de janeiro de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:36F51351**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0164/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão da servidora Maria Suely Freire a Prefeitura Municipal de Apodi/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**Considerando:** O Ofício de nº 007/2021 - GP da Câmara Municipal de Apodi, concedendo a Servidora **Maria Suely Freire** com ônus para o órgão cessionário.

**RESOLVE:**